



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

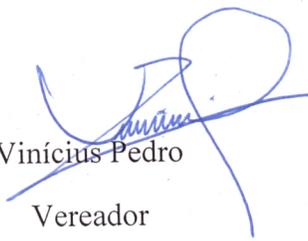
Indicação nº 83

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Trânsito, a presente indicação:

- que seja refeito o quebra-mola na Rua Gabriel Tavares abaixo das casinhas da Vila Vicentina.

Justificativa: Tendo em vista o recapeamento de toda a rua o quebra-mola que ali existia quase desapareceu. A manutenção do quebra-mola no local irá diminuir a chance de acidentes, trazendo mais segurança a todos.

Bom Despacho, 22 de fevereiro de 2021.

  
Vinícius Pedro

Vereador